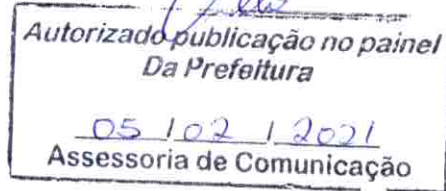




**PORTARIA Nº 115 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**



“Dispõe sobre os procedimentos para homologação de atestados médicos.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 1172/2020.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 66 parágrafo 2º da Lei Municipal 180/93 e a Lei 1173/2020 art. 66 §7º.

**RESOLVE**

Art. 1º- O servidor público municipal efetivo, comissionado ou processo seletivo que apresentar atestado médico superior a 03 (três) dias consecutivos ou não, deverão protocolar junto à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas o Atestado médico original em até 72 horas da data de emissão do referido, para que a junta médica proceda com a homologação do mesmo.

Parágrafo Único: Se às 72 horas se exaurirem em feriado ou final de semana, a apresentação do atestado deverá ser feita no dia útil seguinte.

Art. 2º- Fica o servidor responsável em comparecer à Junta Médica Municipal para o agendamento da perícia.

Parágrafo Único: O servidor que por qualquer motivo injustificado deixar de comparecer a perícia médica, não poderá ter homologado os dias de atestado, ocasionando assim falta injustificada em sua remuneração.

Art. 3º- Os servidores comissionados e processo seletivo que apresentarem atestados médicos superiores a 15 dias intercalados ou sucessivos no período de 60 (sessenta) dias pelo mesmo motivo deverá ser encaminhado à Perícia junto ao INSS conforme prevê a Lei.


Parágrafo Único: Caso de atestados intercalados ou sucessivos, deverá ser somados os períodos até completar os 15 (quinze) dias ou mais, para efetuar o encaminhamento à perícia.



Art. 4º - Fica a Junta médica responsável em encaminhar as informações referentes aos processos homologados à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas impreterivelmente até o dia 15 de cada mês para o lançamento das informações no sistema.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO**, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Arlinda Caroline Pires Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.  
Decreto nº 7801/2020